LEI MUNICIPAL N° 1.966, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Denomina logradouro público com o nome de Jacy José Duarte.

ÉLIO PITHAN DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso de atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° A via pública que inicia na Rua Rafael Bandeira no Bairro Santo Antonio e segue em direção sul, fica denominada Rua Jacy José Duarte.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, em 27 de fevereiro de 2008.

ÉLIO PITHAN DA SILVA
Pres. Câmara no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ROBERTO CARLOS BOSSE
Secretário Municipal de Administração